

## # JUNTA COMERCIAL

# A cada três minutos, duas empresas ‘nascem’ no Paraná, segundo a Jucepar

Entre janeiro e outubro, quase 264 mil pessoas jurídicas foram registradas no estado, mostra relatório

Rodolfo Luis Kowalski

A cada três minutos que passam, duas empresas ‘nascem’ no Paraná. Pelo menos assim tem sido em 2024, revelam dados da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), que nos dez primeiros meses do ano registrou a criação de quase 264 mil pessoas jurídicas no estado. Além disso, o ‘saldo de empresas’, que é a diferença entre aberturas e fechamentos, está positivo e com resultado 4% superior ao anotado no mesmo período de 2023.

Entre janeiro e outubro deste ano, aponta relatório divulgado ontem, foram abertas 263.986 empresas e fechadas 146.014. Isso significa que nos 10 primeiros meses do ano o Paraná teve um saldo positivo de 117.972 novas empresas, sendo que esse saldo é calculado a partir da diferença entre o número de novos registros no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e as baixas.

Além disso, a economia paranaense está num momento mais aquecido. Somente no último mês foram registradas 27.446 empresas e fechadas 14.352, gerando um saldo positivo de 13.094 negócios. A abertura de novas empresas em outubro deste ano foi 20% maior do que registrado no mesmo período de 2023.

O crescimento no saldo positivo de empresas só melhora o número de re-

gistros no CNPJs no Estado, segundo o presidente da Jucepar, Marcos Rigoni. “Esse crescimento contribui para um saldo positivo de quase 118 mil empresas. No total, temos mais de 1 milhão e 750 mil empresas ativas registradas na Junta Comercial, o que demonstra a robustez no setor empresarial paranaense”, disse. Do total de pessoas jurídicas, 1.673.758 são matrizes e 79.106 filiais.

Chama a atenção, ainda, o fato de que sete em cada 10 empresas abertas são de microempreendedores (MEI), acompanhando tendência registrada nos últimos relatórios. Na sequência aparecem as empresas de natureza Limitada (24%), Empresários (2%) e com percentual menor que 1% aparecem as Cooperativas, Sociedades Abertas, Consórcios e outros tipos de empresas.

## Curitiba

Na Capital, um total de 63.449 empresas foram abertas entre janeiro e outubro. Somente em outubro, 6.553 pessoas jurídicas “nasceram” no estado, o segundo melhor resultado do ano (atrás apenas de abril, com 6.749).

Por outro lado, 36.597 empresas encerraram suas atividades no mesmo período, com 3.601 extinções apenas no último mês.

Isso significa que, em 2024, o saldo de empresas em Curitiba está positivo em 26.852.

## # EVOLUÇÃO

## Curitiba passa a ser a terceira cidade no País em faturamento de franquias

O crescimento no faturamento de franquias no Brasil tem duas cidades paranaenses em destaque, Curitiba e Londrina, que aparecem entre as dez cidades com maior evolução no ano, segundo a Associação Brasileira de Franchising (ABF).

O crescimento fez com que Curitiba passasse da quarta para a terceira posição nacional em faturamento absoluto das franquias, ultrapassando Brasília. Nos seis primeiros meses de 2024, as franquias da capital paranaense faturaram R\$ 2,78 bilhões. A liderança em faturamento no período é de São Paulo, com R\$ 13,71 bilhões, seguido por Rio de Janeiro, com R\$ 6,30 bilhões.

No primeiro semestre de 2024, o faturamento das franquias em Londrina chegou a R\$ 742 milhões, o que manteve a cidade na 24ª posição em números absolutos.

Segundo o levantamento, Curitiba teve o terceiro maior aumento no período analisado, com alta de 21,11% em 2024, e Londrina, no Norte do Estado, teve o décimo maior crescimento do Brasil, com aumento de 17,43% nos valores faturados.

À frente da capital paranaense só estão Goiânia (GO), com aumento de 25,59%, e Florianópolis (SC), com 21,11% de alta. As cidades paranaenses ainda registraram um crescimento superior a Fortaleza (16,91%), Brasília (14,18%), Belo Horizonte (14,11%), São Paulo (13,67%) e Rio de Janeiro (10,60%).

A pesquisa leva em conta uma amostra de 30 municípios de todo o País e compara os resultados do primeiro semestre de 2024 com o mesmo período do ano anterior.

Considerando todo o Paraná, o aumento no faturamento foi de 21%, segundo a ABF. No País foi de 15%.

Geraldo Bubniak/AEN



Junta Comercial do Paraná: Estado tem saldo de 117.972 empresas abertas

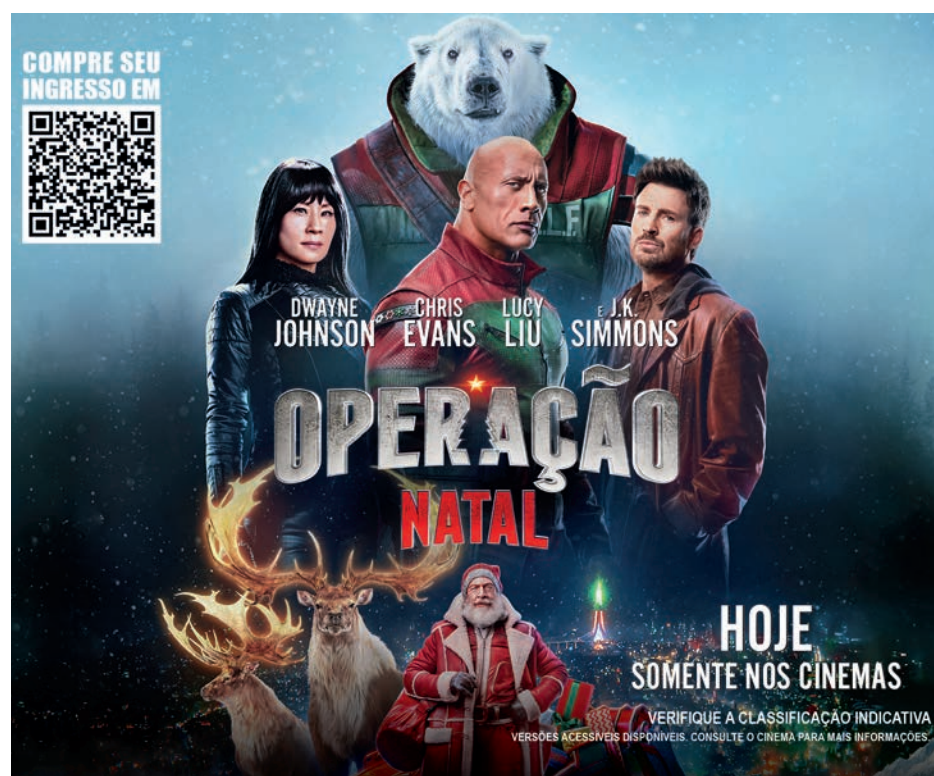
## PUBLICIDADE LEGAL

**LEILÃO DE CASA - FAZENDA RIO GRANDE/PR** Online

**bradesco zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Fazenda Rio Grande/PR. Nações. Rua Jordânia, nº 500. Casa (Sobrado) nº 03, Condomínio Residencial Jordânia 500. Áreas totais: terreno: 84,00m², e constr.: 70,17m². Matr. 40.688 do RI da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). 1º Leilão: 26/11/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 449.391,59. 2º Leilão: 28/11/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 150.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.**

**Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**



**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024**  
**PROCESSO Nº 146/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 03 de Dezembro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de produtos de panificação.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 08 de Novembro de 2024.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMPANHIA PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA MODALIDADE VIRTUAL**

Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima **COMPANHIA PINHEIRO E COMERCIO** inscrita no CNPJ nº 76.518.158/0001-10 e NIRE nº 41300050929, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava nº 2219, Curitiba/PR em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 02/12/2024 a ser realizado em formato virtual transmitida pela Plataforma ZOOM.US ou Similar, conforme previsto no artigo 1º da IN79, 14/04/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação com qualquer numero de acionistas presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA:

- 1 - Eleição de Diretoria;
- 2 - Aprovação de contas contábeis dos exercícios 2020 a 2023;
- 3 - Outros Assuntos de interesse social.

11 de novembro de 2024.

MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU  
Diretora Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**055/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios elétricos para TI.

**ABERTURA:** 27/11/2024 às 09h00.

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90055/2024)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**Estado do Paraná – Palácio São José**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Suprimentos****AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024**  
**PROCESSO Nº 61.342/2024**

**OBJETO:** Aquisição de câmara térmica portátil para conservação de imunobiológicos, em atendimento as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá. **I.D. 1059670**

**TIPO:** Menor Preço.

**DATA DA ABERTURA:** 28/11/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

**ENDEREÇOS:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.  
**ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA- Pregoeira**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO 23000571/SMMA**

A empresa **TRANSOLÍDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ: 01.240.760/0001-39, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação com validade até 24/05/2025 para atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos, localizada na Rua William Booth, nº 42, bairro Boqueirão, município de Curitiba/PR.

**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024**  
**PROCESSO Nº 147/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento concreto usinado 30 MPA.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 08 de Novembro de 2024.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**CITA, com o praz de 30 (trinta) dias, os confrontantes **AMAUARI MAZUROSKI, ANA MARIA DA SILVA, MARCIA CAROLINA PAES DIAS e os EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO autuado sob nº **0005682-23.2021.8.16.0116**, em que são requerentes **LEONTINA THEREZINHA RODRIGUES e outro e requerida ESPÓLIO DE OSVALDO RHEINHEIMER representado(a) por NEUSA KADOWAKI**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **“ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC).” MINUTA DA INICIAL:** “Objeto do Usucapião: Área de terra, sobre o lote nº 07 e parte dos lotes nº 08 e 09, da Quadra nº 104 (cento e quatro), da planta CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. Indicação Fiscal lote 07: 000005 0104 000007, Cadastro 11152, cadastrado em nome de Espólio de Osvaldo Reinheimer, com as seguintes medidas, confrontantes e confrontações: De quem da rua olha o imóvel: Frente: 14,00 metros de frente para a Rua Martinho Ramos. Lateral Direita: 40,00 metros confrontando com o Lote nº 08- cadastrado em nome de Espólio de Osvaldo Reinheimer- Endereço: Rua Projetada 1, s/n- Caiobá - Matinhos/PR. Lateral Esquerda: 40,00 metros confronta com Lote 06 - cadastrado em nome de Márcia Carolina Paes Dias- Endereço Rua Martinho Ramos, 302- TabuleiroMatinhos/PR. Fundos: 14,00 metros confrontando com o Lote 09 - cadastrado em nome de Juarez Linhares Rodrigues, Endereço Rua Alzira Neves Garcez, 40- Cajuru- Curitiba/PR. Esquina mais próxima: Rua Irati. Distância métrica da esquina: 117,00 metros. Lado do Logradouro: impar. Observação: Loteamento Registrado Registro Imóveis Paranaguá.” Indicação Fiscal lote 08: 000005 0104 000008, Cadastro 11153, cadastrado em nome de Espólio de Osvaldo Reinheimer, com as seguintes medidas, confrontantes e confrontações: De quem da rua olha o imóvel: Frente: 09,00 metros de frente para a Rua Martinho Ramos. Lateral Direita: 40,00 metros confrontando com parte do Lote nº 08 - cadastrado em nome de Espólio de Osvaldo Reinheimer - Endereço: Rua Projetada 1, s/n- Caiobá- Matinhos/PR. Fundos: 09,00 metros confrontando com parte do Lote 09 - cadastrado em nome de Juarez Linhares Rodrigues, Endereço Rua Alzira Neves Garcez, 40- Cajuru- Curitiba/PR. Esquina mais próxima: Rua Irati. Distância métrica da esquina: 117,00 metros. Lado do Logradouro: impar. Observação: Loteamento Registrado Registro Imóveis Paranaguá.” **DESPACHO de ev. 44:** “1. Citem-se os confrontantes nominados, bem como a parte requerida, para que ofereçam resposta no prazo legal de quinze (15) dias, consignada a advertência legal. 2. Determino a expedição edital com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. 3. O edital acima referido poderá também servir para citação dos réus e confrontantes não localizados para citação pessoal, desde que haja pedido específico para tanto. 4. Intimem-se on line, os Representantes da União, do Estado e do Município, para manifestarem eventual interesse no feito. 5. Dê-se vista ao Ministério Público. 6. Demais diligências e intimações necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos **25 de OUTUBRO de 2024**. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. assinado eletronicamente **EDUARDO DA SILVA**Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 099/2024**

**Objeto:** contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Médico Hospitalares destinados à estruturação do Pronto Atendimento Alto Maracanã, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2024 até às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2024.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2024. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço “por item”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 11 de novembro de 2024.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI – SISMUSEDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais De Sarandi – Sismus, através de sua Presidente a Sra. Alba Gomes da Silva, convoca toda a categoria dos servidores públicos municipais de Sarandi-PR, Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta inclusive os deAutarquias e Câmara Municipal com base territorial no Município De Sarandi-PR, para Assembleia Geral de Ratificação de Fundação da Entidade, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato localizado na Rua Augusto Birches Terrão 509, Centro, no Município de Sarandi-PR, às 18h15min em Primeira Convocação e às 18h30min em Segunda Convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) Ratificação de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi - Sismus; 2) Aprovação e alteração do Estatuto Social; 3) Ratificação da Eleição, Apuração dos Votos e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2022 A 2026; 4) Assuntos Gerais. Subscreve, Alba Gomes Da Silva, residente e domiciliada em Sarandi/PR, na Rua Augusto Birches Terrão 1623, Jardim Paulista, portadora do CPF 097.130.878-01. E Pis/Pasep 122.531.538 - 62.

Sarandi, 04 de Novembro de 2024.

Alba Gomes Da Silva  
Presidente do Sismus (Subscritora)  
Cargo de Subscritora Professora 20H

**BIASI** **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
—leilões— **EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel (Convênio), firmado em 29/12/2021, no qual figura como fiduciante, **J.G. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.638.442/0001-32, com sede na Rua José Loureiro, 569, conjunto 1.002, 12º andar, Centro, Curitiba/PR e como Devedor, **J.F.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº30.168.633/0001-74, com sede na Rua João Bettega, nº5.800, Cidade Industrial, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22 de novembro de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.802.585,23 (Um milhão e oitocentos e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelos conjuntos: **1- CONJUNTO COMERCIAL Nº 1.001**, do 12º pavimento do SUB-CONDOMÍNIO DA ALA TOWER, integrante do “**EDIFÍCIO CURITIBA PARK & BUSINESS**”, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º502, Travessa da Lapa e José Loureiro, em Curitiba/PR, com a área privativa construída de 84,0600 m², área de uso comum construída de 42,1400 m², área total construída de 126,2000 m², fração ideal do solo de 0,007476 e quota de terreno de 18,5400 m², com direito de uso da área de terraço descoberta localizada no 16º pavimento de 5,3900 m². Matrícula nº 72.340 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **2- CONJUNTO COMERCIAL Nº 1.002**, do 12º pavimento do SUB-CONDOMÍNIO DA ALA TOWER, integrante do “**EDIFÍCIO CURITIBA PARK & BUSINESS**”, a Rua Marechal Deodoro, n.º502, Travessa da Lapa e José Loureiro, em Curitiba/PR, com a área privativa construída de 34,2000 m², área de uso comum construída de 17,1300 m², área total construída de 51,3300 m², fração ideal do solo de 0,003041 e quota de terreno de 7,5400 m², com direito de uso da área de terraço descoberta localizada no 16º pavimento de 2,2000 m². Matrícula nº 72.342 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **3- CONJUNTO COMERCIAL Nº 1.004**, do 12º pavimento do SUB-CONDOMÍNIO DA ALA TOWER, integrante do “**EDIFÍCIO CURITIBA PARK & BUSINESS**”, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º502, Travessa da Lapa e José Loureiro, em Curitiba/PR, com a área privativa construída de 34,2000 m², área de uso comum construída de 17,1300 m², área total construída de 51,3300 m², fração ideal do solo de 0,003041 e quota de terreno de 7,5400 m², com direito de uso da área de terraço descoberta localizada no 16º pavimento de 2,2000 m². Matrícula nº 72.343 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **4- CONJUNTO COMERCIAL Nº 1.011**, do 12º pavimento do SUB-CONDOMÍNIO DA ALA TOWER, integrante do “**EDIFÍCIO CURITIBA PARK & BUSINESS**”, sito à Rua Marechal Deodoro, n.º502, Travessa da Lapa e José Loureiro, em Curitiba/PR, com a área privativa construída de 47,5500 m², área de uso comum construída de 23,8200 m², área total construída de 71,3700 m², fração ideal do solo de 0,004228 e quota de terreno de 10,4900 m², com direito de uso da área de terraço descoberta localizada no 16º pavimento de 3,0500 m². Matrícula nº 72.345 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de dezembro de 2024, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo qual ou superior a **R\$1.055.021,74 (um milhão e cinquenta e cinco mil e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por postal, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote de leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 16/2024**

O Município de Campo Magro - PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 02 de Dezembro do ano de 2024, na plataforma [Compras.gov](http://Compras.gov.br) ([compras.gov.br](http://compras.gov.br)), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto                       | Objeto              | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|
| Jardim Bom Pastor e Sede do município | Urbanização de vias | 1.236.66 m²                    | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Campo Magro: [www.campomagro.pr.gov.br](http://www.campomagro.pr.gov.br), e na plataforma [Compras.gov](http://Compras.gov.br) ([compras.gov.br](http://compras.gov.br)). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Campo Magro-PR, 11 de Novembro de 2024. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4048/4044. **Elaine Proença Erdeman**. Presidente da comissão de Contratação. Decreto municipal n.º 298/2024. Fone: (41) 3677-4048. E-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br)

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

**MUNICÍPIO DE CASTRO****MUNICÍPIO DE CASTRO****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES DOUGLAS PEREIRA.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08H30 do dia 03/12/2024.

DISPUTA: 09H00 do dia 03/12/2024.

VALOR MÍNIMO MENSAL DO LOTE 01: R\$ 727.496,93.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO LINCOLN CESAR SCHMITKE**

**MUNICÍPIO DE CASTRO****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS DE ATLETAS, ALUNOS E PROFESSORES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS – RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 11/11/2024

DISPUTA: 09h00min do dia 28/11/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.460.000,00

**PREGOEIRA MÁRCIA DOS SANTOS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91968/2024**

**GMS Nº 1968/2024**

**UASG RESPONSÁVEL: 928306**

**PROTOCOLO: 22.749.186-8**

**OBJETO:** Aquisição de CARTUCHOS ORIGINAIS DE TINTA PARA IMPRESSORAS PORTÁTEIS HP OFFICEJET 200 em lote único, sob demanda, para atender as demandas nas necessidades da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais da Casa Militar – DCRI/CM conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 92.246,29 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, em Lote Único.

**DATA DA ABERTURA:** 28/11/2024.

**HORÁRIO:** 10h00min

**EDITAL/LOCAL/ANEXOS:** O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**INFORMAÇÕES:** (41) 3350-2410 e (41) 3350-2701.

E-mail: [licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br](mailto:licitacoes-cm@casamilitar.pr.gov.br)

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio **Tordoro**,  
Chefe da Casa Militar.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

**C.N.P.J.: 75.768.523/0001-81**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana, por seu diretor-presidente, com base nas disposições estatutárias, convoca todos os trabalhadores das categorias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas e Salgados de Curitiba e Região Metropolitana que atuam em sua base territorial, para uma Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Fanny, Curitiba, PR, no dia 04 de dezembro de 2024, às 14h, em primeira convocação com 2/3 dos associados quites, e às 14h30min, em segunda convocação, em qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Alteração do Estatuto Social, levando-se em conta a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, em seu art. 6º, para atualização com alteração da base territorial em decorrência de emancipação de município, bem como a Lei Estadual nº 139/2011, que dispõe sobre os municípios que constituem a Região Metropolitana de Curitiba, para que todos sejam representados pelo sindicato, sendo os municípios descritos nominalmente: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Dr. Ulysses, Itaperuçu, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná. E também para exclusão do termo "afins" do nome da entidade sindical e inclusão da categoria "salgados" em sua representação. Curitiba, 12 de novembro de 2024.

**Gilmar Servidoni - Presidente**

**SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA – LP**

A empresa **TRANSÓLIDO TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ: 01.240.760/0001-39, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA de Curitiba, a Licença Prévia – LP para atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos, localizada na Rua William Booth, nº 42, bairro Boqueirão, município de Curitiba/PR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: [ctba-17vj-e@tjpr.jus.br](mailto:ctba-17vj-e@tjpr.jus.br) EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO PRAZO DE 20 DIAS O(A) Juiz(za) de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto **Castropermisso**, sob nº 0001214-12.2017.8.16.0001, em que é(são) autor(es) AUTO POSTO PELAANDA LTDA, e réu(s) MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) . Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 3 (três) dias úteis, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor da causa de R\$ 1.765,17 (inserir valor por extenso), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos excecutois e imissão ao multo de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a citação do Executado para que pague em 3 dias (art.51º art. 827 do CPC) o importe de R\$ 1.765,17, com correção e juros de mora até a data do efetivo pagamento, acrescidos de honorários advocatícios e custas processuais, ou nomeie bens à penhora suficientes a garantia integral do crédito exequendo e, querendo, apresente defesa com atos legais. c) não tendo o executado o valor de R\$ 1.765,17, para a realização da citação, intime-se a parte exequente para apresentação de minuta, no prazo de 15 (quinze) dias. 1.2. Após, à Secretaria para que expeça edital. 2. Sendo nomeado curador, intime-se para que se manifeste e apresente resposta, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial do executado citado por edital, devendo esta ser intimada para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 25 de julho de 2024. Michela Vechi Saviato Juíza de Direito. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 35 (Trinta e cinco) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Michela Vechi Saviato Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. [1] Código de Processo Civil. Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constará, na ordem da citação, a penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: [ctba-17vj-e@tjpr.jus.br](mailto:ctba-17vj-e@tjpr.jus.br) EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): RICARDO DE SOUZA MARTINS e ROSA ALBUQUERQUE MARTINS PRAZO DE 60 DIAS O(A) Juiz(za) de Direito Franciele Cit, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto indenização, por Dano Material, sob nº 0005839-94.2024.8.16.0001, em que é(são) autor(es) YELUM SEGUROS S.A. e réu(s) ROSA ALBUQUERQUE MARTINS, RICARDO DE SOUZA MARTINS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) . Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [a resenha da inicial / o despacho judicial] que segue parcialmente transcrita: " 1. DOS FATOS: A Requerente, no exercício de suas funções no ramo de seguros, pela apólice de nº. 31- 65-767.273 tomou para si a responsabilidade por possíveis danos que viessem decorrer do acidente de trânsito envolvendo o veículo de placa QIS-5140, de 2018, placa 94DFCAP15JB122222, placas QIS-5140, de sua segurada NOELI PEREIRA SELINKO, o qual ilustra a documentação anexa. (Doc. 02 - Apólice) Ocorre que no dia 30/11/2019, por volta das 17h, o veículo VW Gol 1.0, preto, com placas ATE-3159, ano 2010 de propriedade da 2ªRÉ ROSA ALBUQUERQUE MARTINS e conduzido pelo 1º Réu RICARDO DE SOUZA MARTINS, envolveu-se em acidente automobilístico, vindo a abalroar o veículo segurado pela Requerente. Para tanto, cumpre estabelecer a dinâmica do acidente ora noticiado: Conforme Boletim de Ocorrência nº. MDECA31ABDFM/6, em anexo (Doc. 04 - Boletim de Ocorrência), o condutor do veículo segurado (V1) estava trafegando devidamente pela Rua Coutor Bley Zornig, quando no cruzamento com a Rua Zanardi Ribeiro, abruptamente, o veículo do Réu (V2) atravessou a preferência, vindo a colidir na lateral direita do veículo segurado pela Autora. Pela imagem do local do acidente abaixo, denota-se que o motorista (V2) de forma desatenta e imprudente desrespeitou a sinalização do local (Vida a Placa PARE) vindo a colidir com o V1 originando o sinistro por conta das diversas avarias . Vale ressaltar, que o veículo segurado sofreu danos de grande monta caracterizando sua perda total. Logo a autora viu-se obrigada, por força do contrato de seguro estabelecido entre as partes, a indenizar a sua segurada a quantia no valor de R\$ 39.368,86 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) em 30/12/2019Caberá à parte autora comprovar a publicação do jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controversos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controversas e ónus da prova. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 14 de outubro de 2024. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta.]. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 75 (Setenta e cinco) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 04 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Franciele Cit Juíza de Direito Substituta OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora **Karine Pereti de Lima Antunes**, MMª Juíza de Direito Substituta desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem dele conhecimento, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam as ações de **ACÃO DE USUCAÇÃO**, processadas de forma eletrônica via Sistema. Projudi, autuadas sob o nº **0026841-71.2024.8.16.0001**, em que são requerentes **LUCILIA BOCEWICZ FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.889.359-18 e **WALMOR JULIO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.736.719-68 e requerido **ESPOLIO DE JOSEPH HENCKES BOCEWICZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.736.719-68, e por este **CITAR** - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "A. RELATÓRIO DOS FATOS Em 27 de março de 2001, foi formalizada a compra e venda do imóvel entre Lucília Bocerwicz Ferreira e Walmor Julio Ferreira Filho (requerentes), de um lote urbano pertencente a Joseph Henckes Bocerwicz (falecido), com anuência de Dulce Angelina Sivarada Bocerwicz (cunhada de Lucília, também viúva à época). Desde então, os requerentes são possuidores legítimos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, do imóvel localizado no lado par da Rua Mateus Leme, São Lourenço, Curitiba, Paraná, com a área de 289,25m², conforme memorial descritivo e matrícula no Cartório de Registro de Imóveis. O imóvel está totalmente cercado, demarcado e utilizado pelos requerentes com "animus domini", sem qualquer oposição por parte de terceiros, conforme declarações anexas. Além disso, não houve contestação quanto às dimensões e limites do terreno por parte dos confrontantes. B. DO DIREITO A presente ação se fundamenta no usucapião extraordinário, conforme o artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, que dispõe sobre a aquisição da propriedade de um imóvel pela posse ininterrupta, sem oposição, por prazo de 15 anos (ou 10 anos, se o possuidor tiver estabelecido sua moradia habitual ou realizado obras no imóvel). No caso concreto, a posse dos requerentes ultrapassou os 23 anos, configurando plenamente a usucapião extraordinária. Os requisitos legais para o reconhecimento da propriedade por meio da usucapião estão presentes: a) posse mansa, pacífica, contínua e com animus domini (intenção de ser proprietário), além de título de compra e venda e o pagamento de impostos relativos ao imóvel. Além disso, os requerentes apresentam prova robusta da posse, como contas de energia e IPTU, fotos do imóvel, planta, memorial descritivo, e o título de compra e venda registrado em cartório. A jurisprudência também corrobora o pedido, com decisões favoráveis à usucapião extraordinária quando presentes os requisitos legais e a posse prolongada sem contestação. C. DO PEDIDO - Pedido Principal: Que seja julgada procedente a ação, reconhecendo o domínio dos requerentes sobre o imóvel e determinando a expedição de sentença para transcrição no Cartório de Registro de Imóveis, regularizando a propriedade do imóvel em nome dos requerentes. D. DAS CITAÇÕES Citação das Partes Requeridas: Que as partes requeridas sejam citadas nos respectivos endereços para contestação, sob pena de revelia. Citação dos Confinantes: Que os confinantes (Devanir Rodrigues de Souza e Márcia Tokarz) sejam citados para contestação no prazo legal, sob pena de revelia. O valor da causa é de R\$ 433.889,20 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **Sob minuta apresentada.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 06 dias de novembro de 2024. Eu, **(UBIRAJARA BINHARA)**, Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.



Universidade  
Estadual de  
Ponta Grossa

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 140/2024** – Identificador Compras Gov: 90140/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 1796/2024 (e Protocolo n.º 22.825.417-7). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento em cessão de uso de licença de sistema web integrado para gestão dos processos de ciclo de sangue com serviços de implantação e assistência técnica/manutenção para atender a demanda do Complexo Hospitalar UEPG. Valor máximo: **R\$ 41.800,00**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 29/11/2024. Tipo Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como nos sites [www.uepg.br/licitacoes](http://www.uepg.br/licitacoes); [www.administracao.pr.gov.br/comprase](http://www.administracao.pr.gov.br/comprase) [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br) UASG:451164. Rodrigo Barbosa Primor, Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ****ERRATA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024****INEXIGIBILIDADE 42/2024**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**ONDE SE LÊ:** Período: de 07 de novembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, das 08h00min às 13h00min e das 12h00min às 17h00min.

**LEIA-SE** Período: de 07 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, das 08h00min às 13h00min e das 12h00min às 17h00min.

Almirante Tamandaré, 07 de novembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ AFORNALLI**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUANA PEREIRA- Técnica**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024****DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:**

**12/11/24 às 08h00min.**

**DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA:**

**02/12/24 às 09h00min.**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, PROTETORES NOVOS E CÂMARAS DE AR NOVAS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL”.

**Valor Máximo:** R\$ 3.735.181,20 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e um real e vinte centavos).

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico

<https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preço – BNC.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços - BNC** <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da

Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731).

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 11 de novembro de 2024.

**ROSANA APARECIDA ESSER**

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1252/2024 GMS****Nº 91252/2024 COMPRAS GOV****PROTOCOLO Nº 20.573.786-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Engenharia de Reparos na Fábrica de Placas da Superintendência Regional Leste e no Laboratório Central do DER/PR, com área aproximada de 2.933,00 m², localizada na Rua José Veríssimo, 333, CEP: 82820-000, Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutores. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: NÃO.**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** A partir do dia 12/11/2024. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 495.084,18 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitenta e quatro reais e deztoito centavos).** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:59 horas do dia 04/12/2024 e a **DISPUTA:** A partir das 09:00 horas do dia 04/12/2024, ambos no sítio do COMPRAS.GOV.BR: "http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp".

**AUTORIZAÇÃO:**

- Para a licitação: do Diretor Administrativo Financeiro do DER PR - Mohamed Mudar Sheikh Kasem.

- Para realização de despesas: do Diretor Presidente do DER PR - Fernando Furiatti Saboia.

**EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:**

A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica do Compras Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (ícones: "LICITAÇÕES" – "COMPRAS PARANÁ - Consulte licitações" – Órgão: "DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná") e, também, na página do Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP: [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) (UASG 463390 – DER PR). Anexos totalizando mais que 30Mb somente no portal "COMPRAS PARANÁ". Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2024.

**Auro Josephat Dalmolin**

Agente de Contratação e Pregoeiro do DER PR

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIROS OFICIAIS  
[milanleiloes.com.br](http://milanleiloes.com.br)

**DIA 13 / Novembro Quarta - 9:30h.** PRESENCIAL E ONLINE

**200 VEÍCULOS**  
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO

**VEJA TUDO AQUI**

**HONDA CB 400**  
GAS. 1983/83

**130 1.6**  
FLEX 2013/14

**TUCSON GLS 2.0**  
FLEX 2015/16

**ARGO DRIVE 1.0**  
FLEX 2020/21

**TRATOR AGRÍCOLA**  
JOHN DEERE 2011/11

**TRATOR AGRÍCOLA**  
VALTRA 2019/19

**COMPASS LONG**  
FLEX 2019/19

**HR-V EX CVT**  
FLEX 2015/16

**CONVERSÍVEL**

**PORSCHE BOXSTER**  
2.7 GAS. 2014/15

**HB20 1.0 COMFORT**  
FLEX 2023/24

**YARIS XS CONNECT**  
1.5 FLEX 2021/22

**HILUX CD SRV**  
CD DIESEL 2022/22

**VISITAÇÃO: 11 e 12/11 - DAS 9h às 17h.**  
**ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS .N.º  
90056/2024

Exclusivo me e epp

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para TI

ABERTURA 27/11/2024 AS 09:00 h.

Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

Mauricio Roberto Rivabem  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90102/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bens moveis permanentes (cadeiras plásticas com assentos e encostos, para o Ginásio Municipal de Esportes Teodorico Guimarães. Com item exclusivo e cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência, resolve suspender a abertura do certame a pedido do pregoeiro, para que seja reavaliado as condições de habilitação exigidos nesse processo.

Dois Vizinhos, 11 de novembro de 2024

Luis Carlos Turatto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

Objeto do processo: Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Foram realizadas alterações no valor unitário do item 02, Lote 01.

O período de credenciamento será do dia 22 de agosto de 2024 à 22 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

São Mateus do Sul, 11 de Novembro de 2024

FERNANDA GARCIA SARDANHA  
PREFEITA MUNICIPAL

O Jornal BEM PARANÁ  
conta com uma equipe  
qualificada para cuidar  
da Publicidade Legal  
de sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 015/2024  
COMUNICADO I

Objeto: "CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".

Senhores Licitantes, com base no memorando nº 20241108-002 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, favor considerar a INCLUSÃO no Edital no item 19.2 observa-se a falta do item "F" na página 57 do Edital:

ONDE SE LÊ:

Ao término do prazo indicado acima, a LICITANTE vencedora deverá apresentar, a título de condições precedentes à assinatura do CONTRATO, ao PODER CONCEDENTE:

- Atos constitutivos da SPE, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- Balanco de Abertura da SPE;
- Livro de Registro de Acionistas da SPE com as respectivas participações no Capital Social, cópia dos eventuais Acordos de Acionistas, Ata de Eleição dos administradores devidamente registrada na Junta Comercial, bem como Termo de Posse respectivo;
- O CNPJ da SPE e demais inscrições fiscais exigidas na legislação;
- A constituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, na forma da Cláusula 9ª do CONTRATO;
- Apresentação do PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL.

LEIA-SE:

Ao término do prazo indicado acima, a LICITANTE vencedora deverá apresentar, a título de condições precedentes à assinatura do CONTRATO, ao PODER CONCEDENTE:

- Atos constitutivos da SPE, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
  - Balanco de Abertura da SPE;
  - Livro de Registro de Acionistas da SPE com as respectivas participações no Capital Social, cópia dos eventuais Acordos de Acionistas, Ata de Eleição dos administradores devidamente registrada na Junta Comercial, bem como Termo de Posse respectivo;
  - O CNPJ da SPE e demais inscrições fiscais exigidas na legislação;
  - A constituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, na forma da Cláusula 9ª do CONTRATO;
  - Comprovação do pagamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) as empresas SANETAN SANEAMENTO AMBIENTE LTDA (CNPJ sob nº 95.391.876/0001-12) e AMBIENTAL LIMPEZA URBANA SANEAMENTO LTDA (CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36) pela realização de estudos que subsidiaram a elaboração deste EDITAL, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/1995;
  - Apresentação do PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL.
- Esta inclusão justifica-se o valor de ressarcimento por estar em conformidade com o artigo 21 da Lei nº 11.079/2004, os estudos apresentados poderão ser utilizados pela administração pública sem obrigatoriedade de pagamento, exceto se o Edital indicar o contrário.
- No presente Edital, foi definido que a empresa vencedora ressarcirá o valor dos estudos, estipulado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), justificado no Edital de Chamamento Público nº 009/2024. O pagamento deverá ser realizado até o ato da assinatura do Termo de Parceria (Contrato). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 11 de novembro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER- Agente de Contratação

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo e poços de visita e limpeza de tubulações de drenagem de águas pluviais por hidrojateamento, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor preço global.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/11/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 42.571,52 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2024.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2024

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4115606/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATELANDIA E A ITAIPU BINACIONAL PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, com valor global máximo de R\$ 24.063,81 (vinte e quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 08/11/2024 até às 08h00min do dia 25/11/2024. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 25/11/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/11/2024 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 08 de novembro de 2024.

ANA PAULA NUNES MISSIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

# LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício  
para sua empresa.



**interativa**<sup>®</sup>  
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**HRC4 ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA - a Licença Prévia, para construção e ampliação de um pavilhão industrial destinado a instalação de uma Central de Armazenagem e Distribuição de Produtos Alimentícios, situada à Rua Paul Garfunkel, 300, C/C, Curitiba, Paraná.

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 108/2024

O Município de Sapopema, Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Educação, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Aquisição de veículos 0km tipo Hatch / Sedan, Para a Secretaria Municipal de Educação.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 12/11/2024 as 10:00h às 09:00h do dia 27/11/2024. Abertura será dia 27/11/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 11 de novembro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior. Prefeito.**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024  
Processo Administrativo n.º 73/2024

O Setor de Licitações do Município de Nova Santa Bárbara comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **aquisição de itens de decoração natalina para realização do Projeto Natal de Luz.**

**INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 19/11/2024 às 08h00min (6 horas de duração de disputa).**  
**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: de Brasília/DF**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com))**  
**VALOR MÁXIMO – R\$ 25.591,17 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos).** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara – PR

Nova Santa Bárbara, 11 de novembro de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de barracas padronizadas para realização do Projeto Feirinha do Cinturão realizado pela Secretaria Municipal de Cultura.** Credenciamento até as 08h30min do dia 03 de Dezembro de 2024 através do site [https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina\\_inicial.aspx](https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 03 de Dezembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 03 de Dezembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 03 de Dezembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Novembro de 2024.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES SOCIAIS PARA PESSOA IDOSA PARA O CENTRO DIA – OS SERVIÇOS TERÃO INÍCIO MARÇO DE 2025 - RECURSOS LIVRES (0).**

EMISSION: 11/11/2024

DISPUTA: 09h00min do dia 28/11/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 552.000,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2024

**Objeto: Concessão de direito de uso, a locação onerosa de 14 boxes no Shopping Popular, do tipo Maior Valor.**

**Data: 29 de novembro de 2024 / Horário: 09h00min.**

Local da sessão: Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizado na Rua Alameda Oscar Hey, 99 – Centro, Telêmaco Borba – PR, CEP: 84261-640.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 11 de novembro de 2024.

**Gaziele Rodrigues Prestes Honorato**  
Agente de contratação

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS .N.º  
90057/2024

Exclusivo me e epp

**OBJETO:** . Registro de preços para aquisição de peças para computadores.

**ABERTURA** 27/11/2024 **AS** 09:00 **h.**

**Autorização:** Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

**Mauricio Roberto Rivabem**  
Prefeito Municipal

**FRAZÃO** Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor

Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10168322502, no qual figura(m) como fiduciante(s) **JANE RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida aos 01/04/1975, mãe, filha de Maria Ribeiro, empresária, portadora de identidade nº 3.476.108-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 891.212.529-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de novembro de 2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 253.781,21** (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Um Centavo), o imóvel objeto da matrícula nº 19.572 do 07º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por "Apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento, do tipo D, do Bloco 4, sendo o primeiro bloco à esquerda de quem da Rua Tenente Odeirico Gabardo olha o imóvel, integrante do **RESIDENCIAL VILA DO SOL**, situado na Rua Antônio Rebeletto nº 575, esquina com a Rua Tenente Odeirico Gabardo nº 311, com a área construída de utilização exclusiva de 76,1250m², área de uso comum de 11,6837m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 87,8087m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0136204 e quota do terreno de 83,4826m², residencial este construído sobre o lote de terreno sob nº 2, da quadra nº 1, da Planta Nair, sita no Xaxim, medindo 92,00 m de frente para a Rua Antônio Rebeletto (antiga Rua da Campina), por 63,90m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 012.000; pelo lado esquerdo mede 62,30m, onde confronta com a Rua Tenente Odeirico Gabardo, com a qual faz esquina, tendo de largura na linha de fundos 93,79m, onde confronta com o lote nº 1 (lote fiscal nº 013.000), perfazendo a área total de 6.129,2262m² - **Inscrição Municipal: 82-297-014.060-9 (Av.10). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de novembro de 2024, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 225.762,03** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Seiscentos e Dois Reais e Três Centavos) Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2981-04)

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 118/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, destinadas a distribuição gratuita aos pacientes acamados portadores de doenças crônicas degenerativas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos, e portadores de incapacidade funcional, assistidos pelas equipes de saúde da família vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 02 de Dezembro de 2024 através do site [https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina\\_inicial.aspx](https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 02 de Dezembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 02 de Dezembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 02 de Dezembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Novembro de 2024.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 120/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médicos hospitalares para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de Dezembro de 2024 através do site [https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina\\_inicial.aspx](https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 04 de Dezembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 04 de Dezembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 04 de Dezembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Novembro de 2024.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Chefe da Divisão de Licitação

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CITA**, com o prazo de 30 (trinta) dias, a requerida **ASS AMIGOS DO PQ RIO DA ONÇA**, bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO ORDINÁRIO** autuado sob nº **0001452-74.2017.8.16.0116**, em que é requerente **EMERSON LEANDRO DA SILVA MIRANDA** e requerido **ASS AMIGOS DO PQ RIO DA ONÇA**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC)."** **MINUTA DA INICIAL:** "O requerente, Emerson Leandro da Silva Miranda, exerce a posse mansa, pacífica e contínua sobre os imóveis descritos nas matrículas nº 6.829, 6.830 e 6.831, do Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos, correspondentes aos lotes 14, 15 e 16 da quadra 10, Balneário Currais, Matinhos/PR. Essa posse foi adquirida em 06 de fevereiro de 2014, conforme contrato de cessão de posse celebrado com o Sr. Teófilo Bogucheshki, anterior possuidor desde 2012. Durante esse período, o requerente exerceu a posse com ânimo de dono, realizando benfeitorias no imóvel e o utilizando como sua residência. O requerido, Associação dos Amigos do Parque Rio da Onça - APRO, nunca contestou ou impugnou essa posse, conforme comprovam as certidões negativas de ações possessórias das Comarcas de Matinhos, Guaratuba e Paranaguá. Diante do exposto, o requerente faz jus ao reconhecimento da propriedade do imóvel pela via da usucapião ordinária, conforme previsto no artigo 1.238 do Código Civil. II - DO DIREITO O requerente satisfaz todos os requisitos previstos no artigo 1.238 do Código Civil, tendo exercido posse contínua e de boa-fé por período superior a cinco anos. A posse do anterior proprietário, Teófilo Bogucheshki, pode ser somada ao tempo de posse do requerente, conforme artigo 1.243 do Código Civil. III - **DESPACHO de ev. 71:** "1. Citem-se os confrontantes nominados, bem como a parte requerida, para que ofereçam resposta no prazo legal de quinze (15) dias, consignada a advertência legal. 2. Determino a expedição edital com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para que respondam aos termos da presente ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia. 3. O edital acima referido poderá também servir para citação dos réus e confrontantes não localizados para citação pessoal, desde que haja pedido específico para tanto. 4. Intimem-se on line, os Representantes da União, do Estado e do Município, para manifestarem eventual interesse no feito. 5. Dê-se vista ao Ministério Público. 6. Demais diligências e intimações necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimaraes da Costa Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 25 de OUTUBRO de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. *assinado eletronicamente* **EDUARDO DA SILVA** Escrivão Designado

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

